

ERRATA**CONTRATO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025**

A DIRETORA torna público a necessidade de correções, referente ao **Contrato e Extrato do Contrato**, cujo objeto é a **Contratação de serviço de consultoria especializada em gestão tributária, com foco em aumentar a arrecadação Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO**, conforme segue:

CONTRATO**Onde se lê:****Na CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO E PRAZO:**

2.3 – O contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, objeto deste processo, terá o prazo de vigência até 31 de dezembro 2025, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021.

Leia-se:**Na CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO E PRAZO:**

2.3 – O contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, objeto deste processo, terá o prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado, nos moldes do artigo 107, da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 12 meses.

As demais disposições dos documentos, permanecem inalteradas.

Santo Antônio do Descoberto - GO, 28 de março de 2025.



Gilcefe Machado de Oliveira
Diretora Geral de Licitação e Contratos